



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 4973 - Quinta-feira, 26 de março de 2015  
Divulgação: Quinta-feira, 26 de março de 2015 Publicação: Sexta-feira, 27 de março de 2015

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LIEVERSON LUIZ PERIN, 1038540/2, Assistente, (21250001), da Procuradoria-Geral do Município, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, a contar de 23/02/2015, com base no artigo I, parágrafo único, da Lei 6.172, de 11/08/1988, através da Portaria 145, de 23/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

**INCLUI** a Assistente Social do DMAE PATRÍCIA TOMPSSEN BANDEL, 222761, como membro do Grupo de Trabalho do PAC PREVENÇÃO, instituído pela Portaria 30 de 11/11/2014 do Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 141, de 20/03/2015 (processo 001.038506.13.0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 16402.4/2, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastar do município para representar o Senhor Prefeito, no Fórum Social Mundial 2015, entre os dias 24/03/2015 e 28/03/2015 em Tunis - Tunísia, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 22, de 19/03/2015 (Processo 001.006981.15.1).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** a pedido, GABRIELA LEMOS VICENTE, 940292/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/03/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 770, de 19/03/2015 (processo 001.030801.14.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 16/03/2015 a 30/03/2015, em relação a GILSON PEREIRA BRAGA, 1026569/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal da Segurança, os efeitos da Portaria 51, de 05/02/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/02/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 765, de 19/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA** MICHELE DOS SANTOS, 1269496/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), de Planejamento

Orçamento e Controle de Projetos e Obras da Divisão de Obras e Projetos (04502007), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 16/03/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 740, de 18/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA ADRIANO MACHADO SANTANA**, 383068/2, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete do Vice-Prefeito 02003001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 05/03/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 792, de 23/03/2015 (processo 001.002860.15.5).

**NOMEIA GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA**, 942860/3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Escritório-Geral de Planejamento Estratégico (32812001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/03/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 797, de 23/03/2015 (processo 001.005924.15.4).

**NOMEIA LARISSA REGIANE MACHADO BATISTA**, 1104160/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Escritório-Geral de Programação Orçamentária (32812002), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/03/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 798, de 23/03/2015 (processo 001.005924.15.4).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a **REJANE BRASIL DOS SANTOS**, 83589/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 07/08/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1023 de 24/03/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a **VITOR HUGO RODRIGUES**, 103874/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 23/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1020 de 24/03/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a **DENIZE COHEN BOCHERNITSAN**, 830530/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 24/08/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1024 de 24/03/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a **CLAUDIA NARA SILVA CARDOSO**, 282458/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 26/06/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1017 de 24/03/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a **KATIA MARIA BRITTO**, 435184/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 16/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1019 de 24/03/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a **CARLOS MANOEL PEREZ PIRES**, 72683/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, Abono de Permanência, a contar de 28/07/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1031 de 24/03/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a **MARIA TERESA DA SILVA**, 216309/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 31/03/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1022 de 24/03/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a **MARLI GUILHERMANO DA SILVA**, 239395/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 25/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º,

através da Portaria 1025 de 24/03/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a FLORIANI CRESpani DOS SANTOS, 267780/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, Abono de Permanência, a contar de 26/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1026 de 24/03/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a SUZY NUNES CAMARGO, 237301/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 30/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1028 de 24/03/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a MAGDA DIAS E SILVA, 552036/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 25/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1030 de 24/03/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a INA DIAMANTINA ARAUJO FRAGOSO, 122479/2, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, Abono de Permanência, a contar de 29/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1021 de 24/03/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONVOCA** ADRIANO MACHADO SANTANA, 383068/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 984 de 23/03/2015 (Processo 001.002860.15.5).

**CONVOCA** MICHELE DOS SANTOS, 1269496/1, Chefe de Secao, 11250002, comissionado, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 940 de 18/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento da servidora CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exator Municipal, no período de 24/03/2015 a 27/03/2015, para proferir a palestra "Passos Necessários para Melhorar a Equidade das Avaliações para Fins Tributários no Brasil", na Conferência Internacional "Estratégias Sustentáveis para a Mobilização de Receitas em Nível Municipal: Perspectivas do Setor Público e Privado", e participar de reunião do GT-IPTU, coordenada pelo Ministério das Cidades, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 71, de 19/03/2015.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável no respectivo cargo, com base na Lei Complementar 701, de 18/07/2012, atendendo ao parecer do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, que consta do Processo 003.000785.11.3, através da Portaria 29, de 13/03/2015, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Período de Estágio
GREICE BORDA LIMA	1043277	PROCURADORA MUNICIPAL	14/02/2011 até 18/04/2014

**DESIGNA**, com base na Lei Complementar Municipal n. 701/2012, nas conclusões do Parecer Coletivo n. 207/2013 da PGM, e na Instrução Normativa nº 01/2012, o Procurador Municipal JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 357665, para exercer suas atividades junto à

Procuradoria Especializada Autárquica do Departamento Municipal de Limpeza Urbana pelo período de 180 dias a contar de 01/04/2015, e CONCEDE Verba de Representação ao servidor pelo mesmo período, nos termos do contido no Processo Administrativo nº 001.203714.15.6. Através da Portaria 25, de 23/03/2015.

**REVOGA**, a contar de 01/04/2015, a Portaria 037, de 07/03/2014, que designou o Procurador Municipal JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 357665, para atender os processos de competência da Procuradoria Setorial da Secretaria Municipal de Gestão, nos termos do contido no Processo Administrativo 001.203714.15.6. Através da Portaria 028, de 24/03/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08501001, substituindo SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 19/02/2015 a 05/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32 de 18/03/2015.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**TRANSPÕE** FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951/05, Administrador, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro Único da Administração Centralizada – Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/03/2015, através da Portaria 661 de 10/03/2015 (processo 001.000774-15.4).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LUIZ FERNANDO DA SILVA FERREIRA, 867539/1, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 02/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 786 de 19/03/2015 (processo 003.005253.14.4).

**CONCEDE**, a VINICIUS ELKFURY SILVEIRA, 903003/1, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 02/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 787 de 19/03/2015 (processo 003.005253.14.4).

**CONCEDE**, a EDMILSON SILVA DE SOUZA, 727894/1, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 02/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 788 de 19/03/2015 (processo 003.005253.14.4).

**CONCEDE**, a MARIA CRISTINA MOCCELIN, 1047701/1, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 02/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 789 de 19/03/2015 (processo 003.005253.14.4).

**CONCEDE**, a WANDERLEI BITTENCOURT DE OLIVEIRA, 723979/1, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 02/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 790 de 19/03/2015 (processo 003.005253.14.4).

**CONCEDE**, a FERNANDO ISERHARDT BECKER, 725241/1, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 02/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 791 de 19/03/2015 (processo 003.005253.14.4).

**CONCEDE**, a PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 726981/1, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 02/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 792 de 19/03/2015 (processo 003.005253.14.4).

003.005253.14.4).

**CONCEDE**, a ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 02/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 793 de 19/03/2015 (processo 003.005253.14.4).

**CONCEDE**, a LEANDRO CARPIN, 728278/1, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 02/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 794 de 19/03/2015 (processo 003.005253.14.4).

**CONCEDE**, a RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 744193/3, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 02/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 795 de 19/03/2015 (processo 003.005253.14.4).

**CONCEDE**, a ANELISE SA BRITO DE LIMA, 1042955/1, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 02/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 796 de 19/03/2015 (processo 003.005253.14.4).

**CONCEDE**, a LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO, 723888/1, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 02/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 797 de 19/03/2015 (processo 003.005253.14.4).

**CONCEDE**, a SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 02/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 798 de 19/03/2015 (processo 003.005253.14.4).

**CONCEDE**, a CRISTIANO MACHADO CARVALHO D' ARAUJO, 964703/1, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 02/01/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 799 de 19/03/2015 (processo 003.005253.14.4).

**DESIGNA** RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, operador de estação de tratamento, OP20506, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação da Central de Atendimento, 88120000, durante o impedimento do titular BETINA MINETTO, 714711 / 1 no período de 18/02/2015 a 09/03/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 776 de 18/03/2015 (processo 003.006952.12.7).

**DESIGNA** RAFAEL FELIPE SAWITZKI, 1123394/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Turno da Manhã, 88121000, durante o impedimento do titular LETICIA PERES COUTO, 716975 / 1 no período de 03/02/2015 a 17/02/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 777 de 18/03/2015 (processo 003006952.12.7).

**DESIGNA** VERA LUCIA BARCELOS GOULART, 699825/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente V, 88115000, durante o impedimento do titular BEATRIZ CARVALHO TORINO, 703142 / 1 no período de 18/02/2015 a 09/03/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 778 de 18/03/2015 (processo 003.006952.12.7).

**DESIGNA** ARTEMIDE MELO VIAPIANA, 704377/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Posto de Atend. Projeto Hidros., 88131000, durante o impedimento do titular MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA, 703178 / 1 no período de 19/02/2015 a 28/02/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 779 de 18/03/2015 (processo 003.006952.12.7).

**DESIGNA** CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 1123416/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Turno da Tarde, 88122000, durante o impedimento do titular RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442 / 3 no período de 18/02/2015 a 09/03/2015, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 780 de 18/03/2015 (processo 003.006952.12.7).

**DESIGNA** ALINE NASCIMENTO ZALTA, 1123203/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Turno da Noite, 88123000, durante o impedimento do titular ROGER FERNANDO DÚZATTI BENITES, 560938 / 3 no período de 10/02/2015 a 01/03/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 781 de 18/03/2015 (processo 003.006952.12.7).

**DESIGNA** LORAINÉ MARIA MEURER, 727080/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, 88111000, durante o impedimento do titular MARLETE DAMBROS VARGAS, 297395 / 1 no período de 18/02/2015 a 01/03/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 782 de 18/03/2015 (processo 003.006952.12.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 9/2014, através da Portaria 223 de 18/03/2015 (memorando 19/2015-COB/SUPH).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
203042/04	DENNIS SFAIR SILVEIRA	25/02/2015 A 21/07/2015
105755/03	MARCELO DIETERICH	16/07/2015 A 21/07/2015

**CONCEDE**, no período de 23/09/2015 a 08/12/2015, ao servidor EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 33/2014-ELIC/CJURF, através da Portaria 246 de 20/03/2015 (memorando 024/2015-EME/COB).

**DESIGNA**, a contar de 16/03/2015, ADRIANA DE AVILA FLACH, 776534/01, socióloga, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Pesquisa Socioeconômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 226 de 18/03/2015 (memorando 024/2015 – CTS).

**DESIGNA**, a contar de 16/03/2015, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, sociólogo, para exercer a Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 227 de 18/03/2015 (memorando 005/2015 – CTS).

**DESIGNA**, no período de 23/02/2015 a 22/02/2016, FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro, e CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI, 675687/03, operário especializado, para fiscalizarem o serviço de manutenção do sistema de ar condicionado, do DEMHAB, na Av. Princesa Isabel 1115, Contrato 02/2015-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Planiduto Ar Condicionado Ltda., através da Portaria 231 de 19/03/2015 (memorando 29/2015-COB/SUPH).

**DESIGNA**, no período de 09/03/2015 a 23/03/2015, PAULO ROBERTO KUMER, 273391/04, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Orçamentos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501029, durante o impedimento do titular ANDRE ORTIZ BERNER, 549487/02, engenheiro, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 232 de 19/03/2015 (memorando 19/2015 – SUPH).

**DESIGNA**, no período de 19/02/2015 a 16/03/2015, JULIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 238 de 19/03/2015 (memorando 055/2015 – EVI/CIE).

**DISPENSA**, a contar de 16/03/2015, ADRIANA DE AVILA FLACH, 776534/01, socióloga, da Função Gratificada de Auxiliar Técnico, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 24130001, 31801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 221 de 18/03/2015 (memorando 025/2015 – CTS).

**DISPENSA**, a contar de 16/03/2015, LEONARA MILETTO TONETTO, 484754/02, assistente social, da Função Gratificada de Coordenadora, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 224 de 18/03/2015 (memorando 005/2015 – CTS).

**DISPENSA**, a contar de 16/03/2015, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, assistente social, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Pesquisa Socioeconômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 225 de 18/03/2015 (memorando 024/2015 – CTS).

**EXCLUI**, a contar de 01/03/2015, da Portaria 083 de 28/01/2015, publicada no Diário Oficial em 10/02/2015, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro, que designou diversos servidores para fiscalizarem a elaboração de projetos e serviços, Lote 1, Grande Mato Sampaio (Vilas: Divinéia, Pinto e Mato Sampaio), Contrato 01/2012 - ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., através da Portaria 239 de 20/03/2015 (memorando 25/2015 – COB/SUPH).

**EXCLUI**, a contar de 01/03/2015, da Portaria 461 de 15/08/2014, publicada no Diário Oficial em 26/08/2014, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro, que designou diversos servidores para fiscalizarem o serviço de contratação de elaboração de projetos e serviços, na Vila Recreio da Divisa, responsabilidade técnica da empresa ENCOP Engenharia Ltda., Contrato 28/2010-ELIC/CJURF, através da Portaria 240 de 20/03/2015 (memorando 26/2015-COB/SUPH).

**EXCLUÍ**, a contar de 01/03/2015, da Portaria 620 de 13/11/2014, publicada no Diário Oficial em 21/11/2014, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro, que designou diversos servidores para fiscalizarem a realização de levantamento topográfico, diagnóstico socioeconômico, laudos ambientais e projetos de redes de distribuição de energia elétrica, de água, de esgoto cloacal e pluvial, geométrico e pavimentação de vias, para as Vilas Salso II e III (393 famílias) e Vila Minuano (727 famílias) de Porto Alegre, responsabilidade técnica da Empresa ENCOP Engenharia Ltda., C.02/2012-ELIC/CJURF, através da Portaria 241 de 20/03/2015 (memorando 27/2015-COB/SUPH).

**EXCLUÍ**, a contar de 01/03/2015, da Portaria 667 de 04/12/2014, publicada no Diário Oficial em 09/12/2014, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro, que designou diversos servidores para fiscalizarem a elaboração de projetos complementares das instituições Imperadores do Samba, Banda da Saldanha, Escola de Samba Praiana e Banda Itinerante – COPA, na Av. Padre Cacique, 1501, de responsabilidade técnica da Empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda., Contrato 17/2013 - ELIC/CJURF, através da Portaria 242 de 20/03/2015 (memorando 28/2015-COB/SUPH).

**INCLUÍ**, a contar de 01/03/2015, na Portaria 641 de 27/11/2014, publicada no Diário Oficial em 09/12/2014, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro, que designou diversos servidores para fiscalizarem os levantamentos topográficos e pesquisas cartoriais, lote 2: Vila da Conquista, Vila Parque das Laranjeiras, Vila dos Sargentos, Vila São Vicente Mártir e Vila Laranjeiras, responsabilidade técnica da Empresa Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda, Contrato 33/2014-ELIC/CJURF, através da Portaria 243 de 20/03/2015 (memorando 24/15 – EME/COB).

**INCLUÍ**, a contar de 01/03/2015, na Portaria 645 de 27/11/2014, publicada no Diário Oficial em 09/12/2014, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro, que designou diversos servidores para fiscalizarem os levantamentos topográficos e pesquisas cartoriais, lote 1: Vila Canudos, Vila Orfanatório II e Vila Cruzeiro do Sul, responsabilidade técnica da Empresa Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda., Contrato 32/2014-ELIC/CJURF, através da Portaria 244 de 20/03/2015 (memorando 23/2015 – EME/COB).

**INCLUÍ**, a contar de 01/03/2015, na Portaria 653 de 27/11/2014, publicada no Diário Oficial em 09/12/2014, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro, que designou diversos servidores para fiscalizarem os levantamentos topográficos e pesquisas cartoriais, Lote 3, na Vila Beco do Adelar, Cooperativa Socioambiental Francisco de Assis, Vila Graciliano Ramos, Vila Jardim do Verde e Vila Santa Paula, responsabilidade da Empresa Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda., Contrato 30/2014-ELIC/CJURF, através da Portaria 245 de 20/03/2015 (memorando 22/2015-EME/COB).

**PRORROGA**, no período de 08/02/2015 a 08/05/2015, a Portaria 648/2014, que designou LUIZ FERNANDO OLENDZKI DE MACEDO, 673617/02, engenheiro, para fiscalizar a implantação de infraestrutura no acesso "A", na Aldeia Charrua, responsabilidade técnica da Empresa Construtora B&D Ltda, Contrato 43/2014-ELIC/CJURF, através da Portaria 237 de 19/03/2015 (memorando 031/15 – COB/SUPH).

**RETIFICA** a Portaria 283, de 13/05/2014, publicada no Diário Oficial de 21/05/2014, que designou DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042/04, engenheiro, MARCELO DIETERICH, 105755/03, engenheiro e VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro, para fiscalizarem a execução de obras de infraestrutura e unidades habitacionais na Vila Vicente Monteggia, quanto ao período que passa a ser 24/11/2014 a 21/07/2015, e não como constou, responsabilidade da Empresa Construtora Sintra Ltda, Contrato 9/2014 – ELIC/CJURF, através da Portaria 222 de 18/03/2015 (memorando 19/2015 - COB/SUPH).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** LETÍCIA BRUM INEU, 1232576, do cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 15/03/2015, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 430, de 24/03/2015 (Memorando 021/15-P).

**EXONERA** KÁTIA VIEIRA SIQUEIRA, 109236.7, da função gratificada de Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Noroeste, a contar de 15/03/2015, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 431, de 24/03/2015 (Memorando 21/15-P).

**RETIFICA** a portaria 276 de 12/03/2015 que designou MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO, 795632, Técnico Social – Assistente Social, TS01NS, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 15150001, vaga 5000079, do Centro de Referência de Assistência Social Extremo Sul, 70502003, a contar de 15/03/2015, com relação ao código da unidade de trabalho que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 429 de 23/03/2015.

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso**

## de suas atribuições legais,

**CONSTITUI** sindicância para a averiguação dos fatos relacionados aos dados a seguir descritos: sindicado - JONATHAN LOPES DA SILVA; processo administrativo nº 008.000336.15.7; data do fato: 04/03/2015; local do fato: rua General Lima e Silva, 440 e cercanias, considerando a Comissão Permanente de Sindicância constituída por meio da Portaria nº 01/2015. A comissão tem prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da sindicância, contados da publicação da presente portaria. Através da Portaria 27 de 19/03/2015.

**CONSTITUI** sindicância para a averiguação dos fatos relacionados aos dados a seguir descritos: sindicado - MARCIANO DOS SANTOS KOSLOSKI; processo administrativo 008.000337.15.3; data do fato: 04/03/2015; local do fato: Rua General Lima e Silva, 440 e cercanias, considerando a Comissão Permanente de Sindicância constituída por meio da Portaria 01/2015. A comissão tem prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da sindicância, contados da publicação da presente portaria. Através da Portaria 28 de 19/03/2015.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26/02/2015, ao(s) dependente(s) de IVAM JOSÉ PEREIRA TRINDADE, 29510.6, falecido(a) em 26/02/2015, Estatutário, Instalador, OP-1.08.04.C.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1267, de 24/11/14, a contar de 21/08/14, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 20/10/1992, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ANIDORE MARQUES TRINDADE, 29510.6, CPF 970.986.120-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 238.219.810-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 338 376 52, através da Portaria 205, de 17/03/2015, (processo(s) 009.000851.15.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 01/03/2015, ao(s) dependente(s) de CELSO PAIVA MACHADO, 66508.6, falecido(a) em 01/03/2015, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado (a) por tempo de serviço, com provento proporcional à 11043/12775 dias avos, Ato 202, de 18/07/1991, a contar de 03/07/91, modificado pelo 206, de 02/08/2001, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/09/1964, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a TERESINHA CELITA DE ABREU MACHADO, 66508.6, CPF 996.759.270-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 122.502.360-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 743 84, através da Portaria 210, de 17/03/2015, (processo(s) 009.000948.15.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25/02/2015, ao(s) dependente(s) de LAERTI FRANCO DE AZAMBUJA, 13133.0, falecido(a) em 25/02/2015, Estatutário, Telefonista, CO-1.05.04.C.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 086, de 04/02/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/11/1958, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MATILDE DOMIGOS AZAMBUJA, 13133.0, CPF 026.107.050-93, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Servidor readaptado de Assistente Administrativo (AA-1.04.06) para o cargo de Telefonista (CO-1.05.04) - processo 001.040326.76.4, mantendo-se o pagamento pelo cargo anterior, conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85; Referência "B" – Portaria 1519, de 26/06/1986; Referência "C" – Portaria 1055, de 09/06/1989. CPF do(a) ex-servidor(a): 085.646.120-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 856 45, através da Portaria 215, de 20/03/2015, (processo(s) 009.001027.15.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.008765.15.4** - DEFERE a solicitação de afastamento sem prejuízo de sua retribuição pecuniária para freqüentar aulas obrigatórias no Curso de Direito na PUC para o primeiro semestre letivo de 2015, apresentada por GUILHERME DIEL, 981877/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000243.15.9** - DEFERE, em 24/03/2015, em relação a MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA NEGRINI, 829990/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 246 dias = 00 ano(s) 08 mês(es) 06 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 22/12/2005 a 24/08/2006

**Processo 009.000674.15.0** - DEFERE, em 24/03/2015, em relação a SILVANA GADES DOS SANTOS, 1250256/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3211 dias = 08 ano(s) 09 mês(es) 21 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 26/01/2006 a 13/11/2014

**Processo 009.000482.15.3** - DEFERE, em 24/03/2015, em relação a DEBORA HAUSCHILDT TEIXEIRA NEU, 1164392/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3857 dias = 10 ano(s) 06 mês(es) 27 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 29/07/2002 a 17/02/2013

**Processo 009.000492.15.9** - DEFERE, em 24/03/2015, em relação a MARCELA MESQUITA BAPTISTA, 142235/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1787 dias = 04 ano(s) 10 mês(es) 27 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 08/05/2000 a 29/03/2005

**Processo 009.000484.15.6** - DEFERE, em 24/03/2015, em relação a DANIELA MELLO DA ROSA, 381850/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2264 dias = 06 ano(s) 02 mês(es) 14 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 16/09/2003 a 26/11/2009

**Processo 009.000510.15.7** - DEFERE, em 24/03/2015, em relação a LETICIA BOLZAN OLIVEIRA, 1044044/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 347 dias = 00 ano(s) 11 mês(es) 17 dia(s).

- Prefeitura Municipal de São Sepé/RS: de 23/02/2010 a 08/02/2011

**Processo 001.003501.15.9** - DEFERE, em 24/03/2015, em relação a MIRIAM PEREIRA LEMOS, 304636/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), bem como inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2178 dias (= 05 anos 11 meses 23 dias), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 10/07/1985 a 19/07/1987

- Estado do Rio Grande do Sul: de 10/04/1989 a 17/03/1993

Total de 1663 dias (= 04 anos 06 meses 23 dias), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 18/03/1993 a 05/10/1997

**Processo 001.007864.15.9** - DEFERE, em 24/03/2015, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

266520/1 - ROSANE DIAS GONZALEZ

- 15 dias = 30 dias referentes ao quinquênio de 05/07/1991 a 04/07/1996

**Processo 001.004899.10.5** - MODIFICA, em 24/03/2015, em relação a DANIELA MELLO DA ROSA, 381850/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho que incluiu um tempo de serviço municipal da Câmara Municipal de Porto Alegre, efetuada através do processo 001.004899.10.5, publicada em 10/03/2010, quanto ao período que passa a ser de 01/01/1997 a 31/01/1999, e não como constou, face revisão.

**Processo 009.002397.14.5** - MODIFICA, em 24/03/2015, a averbação de tempo de serviço de PAULO RICARDO PARODI, 218318/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuada através do processo 001.046078.88.6, quanto à base legal e total do período prestado ao Ministério do Exército, que passa a ser para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, total de 324 dias (= 00 anos 10 meses 24 dias), face revisão.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.008032.15.7** – DEFERE, em 25/03/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004385.11.0** - DECLARA estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Engenheiro, o servidor THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163, a contar de 23/12/2014, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.004387.11.2** - DECLARA estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Arquivista, a servidora ANA INÊS ARCE, 435070, a contar de 23/12/2014, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.000782.11.4** - DECLARA estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Assessor para Assuntos Jurídicos, a servidora ALINE CANDANO PEIXOTO, 500012, a contar de 24/02/2015, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.002226.11.1** - DECLARA estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Agente de Serviços, a servidora DANIELE CATARINE H. S. DELLANO OLIVEIRA, 1059190, a contar de 27/05/2014, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 07/01/2015.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000659.15.0** – DEFERE, em 18/03/2015, em relação ao servidor TUPINAMBA ALVES DA SILVEIRA, 675456/02, operário, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; artigo 70, da Lei 6310, de 28/12/1988; alterado pela Lei 6411, de 09/06/1989, no total de 589 dias:

Maxiforja Componentes Automotivos LTDA – 01/02/1980 a 03/10/1980  
Empreiteira Morg LTDA – 01/02/1982 a 06/07/1982; 13/09/1982 a 11/02/1983.  
Mazoni e Arrue LTDA – 14/03/1985 a 19/04/1985

**Processo 004.000398.15.2** - DEFERE o pedido de redução de carga horária para a Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2015, apresentado por MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580/02, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, lotada na Superintendência Financeiro Comercial, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000697.15.0** – DEFERE, em 18/03/2015, em relação a LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA, 190072, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2189 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Ind de Máquinas Enko LTDA: 06/04/1973 a 26/04/1973;  
Agro Química Monitor LTDA: 29/01/1974 a 23/02/1975 e 16/12/1975 a 18/12/1975;  
Prontomed Novo Hamburgo Pront Socor Med N Hamburgo LTDA: 29/02/1984 a 01/03/1984;  
Sindicato Trab Ind Constr e Mobiliário de Novo Hamburgo: 02/03/1984 a 20/11/1985;  
Sindicato Trab Inds Metal Mekan Mat Eletr Novo Hamburgo: 21/11/1985 a 07/01/1987;  
Autônomo: 01/03/1982 a 28/02/1984.

**Processo 009.000393.15.0** - INDEFERE, em 23/03/2015, o pedido de reconsideração ao requerimento de pensão por morte do ex-servidor EDUARDO MENDES DA ROSA, 70867.0, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por MARINA HELENA GUIMARÃES DE DEUS FELIPPE, fundamentado na Informação 06/2015, da Procuradoria Especializada do PREVIMPA.

**Processo 009.004202.14.7** - INDEFERE, em 20/03/2015, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ADÃO JOSÉ LUIZ, 28985.4, Inativo, formulado por EDITE PIRES LUIZ, por falta de amparo legal, consubstanciado na orientação da Procuradoria Especializada do PREVIMPA datada de 12/03/2015.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA**, a conclusão da estagiária ROSA HELENA COSTA SILVA DA ROSA, 1221868, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, na data de 09/04/2015.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2015

Dispõe sobre o fluxo de atendimento às gestantes adolescentes em situação de rua.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e  
- considerando a necessidade de normatizar o atendimento às gestantes em situação de rua;

#### RESOLVE:

Art. 1 Toda gestante adolescente em situação de rua atendida pelo Consultório na Rua ou qualquer Unidade de Saúde do Município de Porto Alegre deve obrigatoriamente ser mantida em acompanhamento pela Atenção Primária (Unidades de Saúde ou Consultório na Rua).

Art. 2 Toda adolescente gestante deve ser encaminhada para avaliação no Hospital Dia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

Art. 3 O Hospital Dia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas deverá acolher no dia em que nele comparecer, acompanhada ou não por servidor da Equipe do Consultório na Rua ou Unidade de Saúde.

Art. 4 Não se tratando de Gestação de Alto Risco deverá ser agendada consulta já nesta primeira avaliação para retorno no PAIGA do HMIPV.

Art. 5 O não comparecimento da adolescente gestante em situação de rua à qualquer consulta agendada deve ser acionado o Serviço Social do HMIPV que deverá, juntamente com a Equipe do Consultório na Rua, proceder a busca ativa da adolescente.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de janeiro/2015, com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

CLAUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Licenças Ambientais - Janeiro/2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371\\_ce\\_121223\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371_ce_121223_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EDITAL 001/2015 – GAB/DVP/PREVIMPA

A DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/2003, **NOTIFICA** a servidora NARA BARBOSA, 202475, assistente administrativo hospitalar, para que compareça à Central de Atendimento do PREVIMPA, no prazo de TRÊS (03) dias úteis a contar da publicação deste edital, munida do processo de averbação 009.001687.11.5, retirado do Pronto Atendimento da Cruzeiro/SMS em 26/07/2011.

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

LUCIANA EIDT, Diretora Previdenciária.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONCURSO PÚBLICO 01/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa desistências e convocações referentes ao Concurso Público 01/2014, onforme segue no anexo.

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

MARIO LUIS TEZA, Diretor-Presidente.

concurso 01/2014 - convocação 5

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371\\_ce\\_121172\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371_ce_121172_1.pdf)

## EDITAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 059/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Instituto de Assistência e Proteção à Infância.

**CNPJ:** 93.006.104/0001-94.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**PROCESSO 001.043412.13.0**

Porto Alegre, 23 de maio de 2014.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 003/2015

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM Morro Santana.

**CNPJ:** 92.863.000/0006-48.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).

**PROCESSO 001.010836.13.6**

Porto Alegre, 23 de março de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 025/2015

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Sociedade Educação e Caridade - Instituto Providência.

**CNPJ:** 92.812.049/0002-48.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 9.025,00 (Nove mil e vinte e cinco reais).

**PROCESSO 001.035846.13.5**

Porto Alegre, 17 de março de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 027/2015

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Federação Espírita do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 92.852.300/0001-17.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 36.831,50 (Trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.001035.14.2**

Porto Alegre, 17 de março de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001.006144.14.4

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Transportes - SMT, torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 06 de maio de 2015, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 001.006144.14.4, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução da reforma e ampliação do prédio do Centro de Controle Operacional - CCO, sito nesta Capital, na Rua João Neves da Fontoura, 07, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 01 de abril de 2015, no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?p\\_secac=66](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?p_secac=66). Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico [licitacoes@gestao.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@gestao.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**RICARDO CIOCCARI TIMM**, Presidente.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

21.054.199/0001-00	21.589.415/0001-12	21.832.657/0001-95	21.937.049/0001-45
21.072.934/0001-09	21.601.916/0001-77	21.852.816/0001-13	21.937.482/0001-80
21.073.694/0001-67	21.604.444/0001-06	21.868.456/0001-48	21.940.711/0001-16
21.081.912/0001-05	21.627.166/0001-02	21.873.846/0001-06	21.959.253/0001-67
21.099.382/0001-22	21.630.544/0001-07	21.877.892/0001-83	21.971.142/0001-76
21.232.135/0001-52	21.640.667/0001-29	21.891.985/0001-62	21.984.609/0001-12
21.280.539/0001-11	21.701.563/0001-87	21.894.349/0001-94	21.992.891/0001-80
21.308.497/0001-80	21.745.466/0001-96	21.917.545/0001-37	22.004.468/0001-97
21.390.081/0001-53	21.804.500/0001-56	21.918.296/0001-02	22.016.933/0001-00
21.414.547/0001-03	21.815.448/0001-33	21.921.034/0001-99	22.017.894/0001-65
21.580.161/0001-71	21.830.196/0001-11	21.935.146/0001-07	22.023.082/0001-22

**FABRICIO DAS NEVES DAMEDA**, Gestor da Célula Tributária.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE CONTRATANTE

A Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração de CONTRATANTE do seguinte contrato:

**CONTRATO:** 2135.

**PROCESSO 001.003765.13.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Preta Transportes Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração do Contratante de Secretaria Municipal da Juventude para a Secretaria Municipal da Gestão a contar de 01 de Fevereiro de 2015.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços nº 68/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900.2527.339039990400.1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso II, letra b, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2015.

**CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON**, Controlador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

### PROCESSO 001.038052.11.3

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Transportes Tech Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato n<sup>o</sup> 2028, a contar de 01 de março de 2015 até 28 de fevereiro de 2016.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 97/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.2541.339039990400.1

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2015.

**JORGE TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 22/2015**

**PROCESSO 001.000544.15.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ALINE DE OLIVEIRA SOUZA - EPP** – ITEM: 4.

**AUGUSTO TORRES NEDEL** - ITENS: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 23 e 24.

**EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - ITEM: 20.

**INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA** - ITENS: 27, 28 e 30.

**JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA ME** - ITEM: 18.

**MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA** - ITENS: 19, 22 e 25.

**N.J.L. NEUBARTH E CIA LTDA** - ITENS: 3, 5, 13, 14 e 26.

**PAULO RICARDO IRALA DA ROSA** - ITENS: 16 e 29.

**R.S.M. DE SOUZA LEÃO** - ITEM: 21.

Porto Alegre, 24 de março de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**PREGÃO FÍSICO 001/2015**

**PROCESSO 001.000578.15.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso interposto pela empresa COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA foi indeferido conforme parecer constante no processo.

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor da ACS/SMF.

## ANULAÇÃO

**PREGÃO FÍSICO 001/2015**

**PROCESSO 001.000578.15.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação em epígrafe FOI ANULADA.

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor da ACS/SMF.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIO:** Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC.

**OBJETO:** Fica revogada a Permissão de Uso 51590, referente à área localizada na Rua Dr. Telmo Vergara nº 293, nesta Capital. O imóvel encontra-se desocupado.

**PROCESSOS 001.104393.11.4 e 007.005030.13.7**

Porto Alegre, 19 março de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Multiagil Limpeza Portaria e Serviços Associados Ltda. CNPJ 03.149.832/0001-62.

**OBJETO:** Altera-se o X Termo Aditivo, Cláusula Segunda, subitem 2.1, Reequilíbrio Econômico Financeiro. A contratante pagará a contratada, a contar de 01/01/2014, o valor de R\$ 134.270,26; a contar de 23/01/2014, o valor de R\$ 133.503,75.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.041852.08.7**

Porto Alegre, 13 março de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Laboratório Santa Helena Ltda. CNPJ 92.855.664/0001-01.

**OBJETO:** Integrar o prestador no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o integrador está inserido. O Prestador realizará exames, no limite mensal de até 18.551.

**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18042412.339039.4590.

**VALOR:** R\$ 96.318,11 mensais.

**PROCESSO 001.039869.14.8**

Porto Alegre, 13 março de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Laboratório de Análises Clínica Jeffman Ltda. CNPJ 92.713.593/0001-51.

**OBJETO:** Integrar o prestador no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o integrador está inserido. O Prestador realizará exames, no limite mensal de até 18.536.

**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18042412.339039.4590.

**VALOR:** R\$ 96.387,20 mensais.

**PROCESSO 001.039865.14.2**

Porto Alegre, 13 março de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda. CNPJ 92.685.445/0001-70.

**OBJETO:** Integrar o prestador no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o integrador está inserido. O Prestador realizará exames, no limite mensal de até 18.551.

**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18042412.339039.4590.

**VALOR:** R\$ 95.657,71 mensais.

**PROCESSO 001.039871.14.2**

Porto Alegre, 16 março de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Laboratório Geyer de Análises Clínicas Ltda. CNPJ 92.760.883/0001-56.

**OBJETO:** Integrar o prestador no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o integrador está inserido. O Prestador realizará exames, no limite mensal de até 18.551.

**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18042412.339039.4590.

**VALOR:** R\$ 96.226,00 mensais.

**PROCESSO 001.039864.14.6**

Porto Alegre, 16 março de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Laboratório Marques Pereira Ltda. CNPJ 92.853.951/0001-21.

**OBJETO:** Integrar o prestador no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o integrador está inserido. O Prestador realizará exames, no limite mensal de até 18.551.

**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18042412.339039.4590.

**VALOR:** R\$ 96.651,44 mensais.

**PROCESSO 001.039867.14.5**

Porto Alegre, 13 março de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Expertise Soluções Financeiras Ltda, CNPJ: 07.044.304/0001-08.  
**OBJETO:** Fica acrescido para o período 01/01/2015 a 05/09/2015 acresce o valor inicial contratado em 5,5556%, que corresponde a R\$ 225.986,56. O percentual acumulado de redução é de 4,3906%, referente ao valor de R\$ 178.502,40. O valor final deste aditivo passa a ser de R\$ 3.887.061,36.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.  
**PROCESSO 001.009341.11.0**

Porto Alegre, 02 de março de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria da Fazenda.  
**CONTRATADA:** CCS Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ: 094.851.250/0001-89.  
**OBJETO:** Fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico – financeiro na variação de 7,495%, alterando o valor contratado para R\$ 200.870,27, período de 01/01/2014 até 15/11/2014.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93.  
**PROCESSO 001.010551.10.7**

Porto Alegre, 17 de março de 2015

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Laboratório Moogen Sociedade Simples Ltda, CNPJ: 92.840.925/0001-69.  
**OBJETO:** Integrar o prestador no Sistema Único de Saúde SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o integrador está inserido. O Prestador realizará exames, no limite mensal de 18.551.  
**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18042412.339039.4590  
**VALOR:** R\$ 96.466,99 mensais.  
**PROCESSO 001.039868.14.1**

Porto Alegre, 17 de março de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Laboratório Andradas Ltda, CNPJ: 92.841.830/0001-21.  
**OBJETO:** Integrar o prestador no Sistema Único de Saúde SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o integrador está inserido. O Prestador realizará exames, no limite mensal de 18.551.  
**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18042412.339039.4590  
**VALOR:** R\$ 96.891,60 mensais.  
**PROCESSO 001.039860.14.0**

Porto Alegre, 17 de março de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Laboratório Lafont Ltda, CNPJ: 92.713.593/0001-51.  
**OBJETO:** Integrar o prestador no Sistema Único de Saúde SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o integrador está inserido. O Prestador realizará exames, no limite mensal de 18.551.  
**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18042412.339039.4590  
**VALOR:** R\$ 53.797,15 mensais.  
**PROCESSO 001.039866.14.9**

Porto Alegre, 17 de março de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão; Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e Fundação de Assistência Social e Cidadania.  
**CONTRATADA:** CPL - Centro de Propaganda Ltda. CNPJ 88.616.289/0001-19  
**OBJETO:** Fica alterada a previsão orçamentária para execução dos serviços contratados constante do item 4.1 do contrato em virtude do acréscimo dos valores referentes aos recursos destinados à publicidade no Exercício de 2015, totalizando R\$ 8.468.726,00.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, “a” da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.004024.10.9**

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Prevale Equipamentos de Incêndios Ltda. CNPJ 07.989.156/0001-96.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 01/11/2014. O reajuste conforme a variação do IPC-A referente ao período de 10/2013 a 09/2014, passando o valor mensal do contrato de R\$ 40.247,21 para R\$ 42.962,25. A retificação da planilha anexa ao II Termo Aditivo ao contrato, visto que o número correto de extintores é 1014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II, 65, I, a e parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.005559.12.0**

Porto Alegre, 18 de março de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Do Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda. CNPJ 02.997.871/0001-57.

**OBJETO:** Fica prorrogado até o dia 06/03/2015 o prazo de realização da XXV Feira do Material Escolar de Porto Alegre.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, I, a, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.034175.14.8**

Porto Alegre, 18 de março de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda. CNPJ 01.808.151/0001-33.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos parquímetros instalados no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 361/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1701.2620.339039.170100-1313.

**VALOR:** R\$ 525.000,00.

**PROCESSO 001.039418.14.6**

Porto Alegre, 18 de março de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Proforte S/A Transportes de Valores, CNPJ 00.116.506/0001-60.

**OBJETO:** Prestação de serviços de recolhimento, transporte e processamento de moedas (contagem de moedas) e depósito de valor arrecadado nos parquímetros instalados no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 360/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1700-2620-339039999900-1313.

**VALOR:** R\$ 531.809,88

**PROCESSO: 001.039417.14.0**

Porto Alegre, 24 de março de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICADO NO DOPA DE 24/12/2014  
RETIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

**CONTRATADA:** Liz Serviços Online Ltda. CNPJ 03.725.725/0001-35.

**OBJETO:** Cessão de uso de software da Contratada à Contratante, consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento dos atos oficiais de efeito externo e acesso a pesquisa a banco de dados, via Internet.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039999900-1219.

**VALOR:** R\$ 34.800,00, a ser pago em prestações trimestrais de R\$ 8.700,00 cada uma, para manutenção do sistema.

**PROCESSO: 001.210154.14.4**

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 002.081021.14-3**  
**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos prediais e outros serviços para PMPA - Local: diversos locais no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso da habilitação da Concorrência acima descrita, homologado pelo Sr. Secretário, dará continuidade com a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 30 de março do corrente ano, às 14 horas e 30 minutos, no 3º andar do prédio sede da SMOV, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENA DE MULTA**  
**PROCESSO 001.031799.12.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, após julgar improcedente Defesa Prévia, ao Processo 001.031799.12.4 referente a descumprimento ao Contrato registrado sob o nº 52127, Livro 804-D, Folha 076, decide aplicar penalidade de multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato corrigido, prevista na cláusula décima primeira do contrato, mais precisamente no item 11.1, 11.4 alínea “c”, “d” e “g”, bem como no artigo 87, II da Lei 8.666/93, a empresa Ricco Empreendimentos Imobiliários Ltda. Fica a contratada ciente do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a interposição de recurso hierárquico, conforme previsto no item 19.7 do edital e nos artigos 109, I, “f”, da Lei Federal nº 8.666/93 e 14, § 2º do Decreto Municipal nº 14.189/2003. O Processo se encontra a disposição na sede da SMED, Rua dos Andradas, nº 680, sala 1201.

Porto Alegre, 17 de março de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

**CONVITE 02/2012**  
**JULGAMENTO DO RECURSO**  
**PROCESSO 001.04130.12.0**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI) Colinas da Baltazar, localizada na Rua Lajes, nº 150, Loteamento Colinas da Baltazar – Bairro Rubem Berta.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, após não conhecer do recurso, por precluso, o qual foi interposto ao Processo 001.004130.12.0 referente a descumprimento ao Contrato registrado sob o nº 50015, Livro 763-D, Folha 242, decide, sem julgamento de mérito, manter a aplicação da penalidade de advertência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato, mais precisamente no item 11.1, à empresa Minussi & Zanini Construtora Ltda. Fica a contratada ciente do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a interposição de recurso hierárquico, conforme previsto no item 19.7 do edital e nos artigos 109, I, “f”, da Lei Federal nº 8.666/93 e 14, § 2º do Decreto Municipal nº 14.189/2003. Os autos do Processo Administrativo se encontram à disposição da parte na Rua dos Andradas, nº 680, sala 1201.

Porto Alegre, 02 de Março de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL 01/2014**  
**PROCESSO 001.021578.14.1**  
**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PRODUTORES CULTURAIS**  
**NÓ CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - GESTÃO 2015-2016**

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a relação dos representantes dos produtores culturais no Conselho Municipal de Cultura, eleitos pelas entidades do setor cultural, em 16 de março de 2015.

Comunica, outrossim, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para interposição de recursos.

Segmento	Nome	Titular/Suplente
Artes cênicas	Hamilton Leite	TITULAR
Artes cênicas	Paulo Martins Fontes	SUPLENTE

Artes visuais	Dalila Adriana da Costa Lopes	TITULAR
Artes visuais	Márcia Morales Salis	SUPLENTE
Cinema e Vídeo	Luciano da Luz Moucks	TITULAR
Cinema e Vídeo	Luís Antônio Martins Pereira Jr.	SUPLENTE
Dança	Marcos de Abreu Meira	TITULAR
Dança	Fábio Alíbio Mees	SUPLENTE
Folclore	Ademir Machado Morais	TITULAR
Folclore	Gislei Scheffer	SUPLENTE
Humanidades	Carlos Tiaraju Ribeiro	TITULAR
Humanidades	Antônio Fernandes Neto	SUPLENTE
Livro e Literatura	Marinês Bonacina	TITULAR
Livro e Literatura	Evanir Plaszewski	SUPLENTE
Música	Renato Quassollo de Assis	TITULAR
Música	André Machado dos Santos	SUPLENTE
Patrimônio Cultural	Vinícius Vieira de Souza	TITULAR
Patrimônio Cultural	Luís Francisco da Silva Vargas	SUPLENTE
Pontos de Cultura	André Luís de Jesus Pinto	TITULAR
Pontos de Cultura	Lisete Bertotto	SUPLENTE

Porto Alegre, 20 de Março de 2015

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.002933.15.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Sindicato Rural de Porto Alegre.

**OBJETO:** Contratação para realizar a I Mostra Cultural de Carretas de Bois, que ocorrerá de 26 a 29 de março de 2015, no Parque Maurício Sorotsky Sobrinho.

**VALOR:** R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2430-336043019900-1.

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.002933.15.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Sindicato Rural de Porto Alegre.

**OBJETO:** Contratação para realizar a I Mostra Cultural de Carretas de Bois, que ocorrerá de 26 a 29 de março de 2015, no Parque Maurício Sorotsky Sobrinho.

**VALOR:** R\$ 44.000,00 (dez mil e setecentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2430-336043019900-1.

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.011422.14.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Lucas Ruas Prado.

**OBJETO:** Contratação como novo talento, ator e representante do Grupojogo, para realizar apresentação do espetáculo A Classe Morta, que se realizará nos dias 18 e 25 de março de 2015, às 20h, na Sala Álvaro Moreyra, dentro do Projeto Novas Caras, para a Coordenação de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339036

Porto Alegre, 02 de março de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## TERMOS DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### PROCESSO 001.007045.15.8

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADA:** Guilherme Victor do Espírito Santo

**OBJETO:** Em razão da realização do espetáculo “Os Palhaços Tufoni e Ondina”, no dia 01 de março de 2015, no Evento “Caminhos do Gol: Grenal de Todos”, em Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 12 de março de 2015.

### PROCESSO 001.007044.15.1

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADA:** Virgínia Vanessa Astigarraga Bonaldo

**OBJETO:** Em razão dos serviços prestados de apresentação do espetáculo “Circo Família Bonaldo”, no dia 01 de março de 2015, por ocasião do evento “Caminhos do Gol: Grenal de Todos”, em Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

#### PROCESSO 001.030752.14.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Monteiro Antunes Insumos Hospitalares LTDA

**OBJETO:** Manutenção corretiva de aparelho de monitor multiparamétrico, marca GE, série K0DJ4679G, patrimônio 328, pertencente ao HMIPV/SMS.

**VALOR:** R\$ 5.986,22 (global)

**PRAZO:** imediata (execução), após empenho.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### EXTRATO DE TERMO INDENIZATÓRIO

#### PROCESSO 002.070629.13.7

**CONTRATADO:** Construtora Minosso Ltda.

**OBJETO:** Indenização da quantia de R\$ 74.222,11 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e onze centavos) relativo ao reequilíbrio econômico do contrato de execução de obra de drenagem nos bairros Três Figueiras e Chácara das Pedras, na Av. Teixeira Mendes, desde a Av. Nilo Peçanha – Redes de saída e chegada do reservatório da Praça Dr. Celso Pedro Luft e emissário final (processo 001.026318.11.3). O presente pagamento por indenização está fundamentado no art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e encontra-se devidamente autorizado pelo Diretor Geral do DEP, Tarso Boelter.

Porto Alegre, 24 de março de 2015.

**TARSO BOELTER**, Diretor Geral DEP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

#### PROCESSO 001.005082.15.3

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e RAMADA VEICULOS LTDA., na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** “TRANCOS E BARRANCOS 4X4 - Equipe 2”

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 38.350,00

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO 001.005083.15.0**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e RAMADA VEICULOS LTDA., na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "TRANCOS & BARRANCOS 4X4 - EQUIPE 1".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005 .

**VALOR:** R\$ 38.350,00.

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 003.080175.14.7-04 CUMULADO COM MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, Antônio Elisandro de Oliveira, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, conforme carimbo apostado acima, RESCINDE UNILATERALMENTE com a empresa TRANSPORTES GATHI LTDA - ME, CNPJ 20.095.109/0001-67, estabelecida na Rua Monte Sião, 39, nesta Capital, o Contrato 003.080175.14.7 - 04, assinado em 03/09/2014, aplica MULTA, a serem recolhidas aos cofres do DEPARTAMENTO, referente a multa rescisória no valor de R\$ 7.088,01, conforme item 13.4, do Contrato originário, e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pelo prazo de dois anos, a contar da presente publicação, com base nas informações constantes no processo administrativo 003.000165.15.8, e com fundamento no artigo 79, I, combinado com os artigos 78, V, e 87, II e III da Lei 8.666/93, tendo em vista a inexecução total das prestações de serviços contratados, desde 29/10/2014. Fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso em relação às referidas penalidades, nos termos do artigo 109, letra e, da referida Lei, a contar da presente publicação, a ser apresentado na Coordenação de Julgamento e Contratos do DMAE. O referido processo acima mencionado encontra-se à disposição para vistas, na Coordenação de Julgamento e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, sala 235, nesta Capital.

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RETIFICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 387/2014 PROCESSO 003.080466.14.1

**OBJETO:** Mangueiras.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Sanex Comércio e Serviços Ltda

**VALOR DO LOTE:** R\$ 945,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** Sanex Comércio e Serviços Ltda

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.740,00

**LOTE 03**

**EMPRESA:** Panmerco Comercial Ltda

**VALOR DO LOTE:** R\$ 24.423,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 003.080006.15.9**

**OBJETO:** Contratação de obras de impermeabilização, reparo e recuperação estrutural em próprios do Departamento.  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a **SUSPENSÃO** da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, que estava prevista para o dia 27/03/2015, às 14h30min.  
O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

**PREGÃO ELETRÔNICO 139/2015**  
**PROCESSO 003.080053.15.7**

**OBJETO:** Aquisição de válvulas.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/04/2015.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/04/2015.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 14/04/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.  
O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".  
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO FÍSICO 04/2015**  
**PROCESSO 003.080028.15.2**

**OBJETO:** Contratação de para prestação de serviço de telefonia móvel.  
**DATA DA ABERTURA:** Às 14h30min do dia 09/04/2015.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.  
Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 118/2015**  
**PROCESSO 003.080026.15.0**

**OBJETO:** Tubo para Espaçamento de Hidrômetro.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**LOTE 01** - Revogado.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 24 de março de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 03/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010027.15.7**

**OBJETO:** Aquisição de material de construção.

**LOTES:** 01, 02, 04, 06 e 07

**EMPRESA:** Base Materiais de Construção Eireli CNPJ: 10.861.306/0001-96

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 5.359,80

**LOTES:** 03 e 05

**EMPRESA:** Gustavo Zortea CNPJ: 02.013.755/0001-56

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 3.055,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Bandeira Transportes Ltda – ME, CNPJ 92.341.262/0001-38.

**PROCESSO:** 007.010022.15.5.

**CONTRATO:** 09/2015.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista para transporte de pessoas e/ou cargas leves, com as seguintes especificações: marca GM/S10 Rodeio, tipo caminhonete, ano de fabricação/modelo 2011, cor preta, placa ISI4580, capacidade de carga 5P/147CV.

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses, de 18/03/2015 até 17/09/2017.

**VALOR:** R\$ 3.687,00 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais) mensais, R\$ 110.610,00 (cento e dez mil, seiscentos e dez reais) valor total para os 30 (trinta) meses.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de março de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 172/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

**VIGÊNCIA 12 (meses):** Iniciando-se em 10/03/2015 e findando-se em 09/03/2016.

**CONTRATO:** 031/2015

**CONTRATADO:** Poa Distribuidora de Peças Ltda

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 35.668,97

**CONTRATO:** 032/2015

**CONTRATADO:** Roxo Comércio de Auto Peças Ltda

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 59.554,53

Porto Alegre, 10 de março de 2015.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 26/2015

**OBJETO:** Aquisição parcelada de calças.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/04/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 09 de abril de 2015.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 27/2015**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de camisas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/04/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 10 de abril de 2015.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 024/2015**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/04/2015, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 164B/2014**

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 001/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleo diesel e arla 32 com entrega de equipamentos, manutenção e prestação de serviços.

**VALOR DO ÓLEO DIESEL S-10:** R\$ 2,6209

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 162/2014.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para chassis para ônibus.

**CONTRATO:** 028/2015.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** J. Marangoni Comercial Importação e Exportação Ltda - EPP.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.971,88.

**VIGÊNCIA 08 (MESES):** Iniciando-se em 03/03/2015 e findando-se em 02/11/2015.

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **CONVITE 14/2014**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos e das propostas a Comissão Permanente de Licitações julgou como habilitadas e vencedoras as seguintes empresas:

**PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE:** Itens: 03, 04 e 10.

**LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME:** Item: 02

A licitação foi fracassada para os seguintes itens: 01, 05 e 09.

A licitação foi deserta por não haver propostas para os seguintes itens: 06, 07 e 08.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, favor contatar através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA**, Presidente da Comissão de Licitações.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 12/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de equipamentos SWITCH conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos do Edital, composto dos seguintes lotes:

LOTE	EQUIPAMENTO
1	Switch Backbone 24 portas Gigabit
2	Switch Backbone 48 portas Gigabit
3	Licença de Software Borda

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise por lote. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 10/04/2015, às 9h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10/04/2015, às 10h.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

### Relatórios Legais e Fiscais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

**CELINA RITT BLAZINA**, Contadora - CRC/RS 0604610-9

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo Programa Trabalho por Secretaria

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371\\_ce\\_121138\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371_ce_121138_1.pdf)

Resumo da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371\\_ce\\_121138\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371_ce_121138_2.pdf)

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao 1º Bimestre de 2015. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGM.

**CELINA RITT BLAZINA**, Contadora - CRC/RS 0604610-9  
**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo 01 - Balanço Orçamentário

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371\\_ce\\_121139\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371_ce_121139_1.pdf)

Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371\\_ce\\_121139\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371_ce_121139_2.pdf)

Anexo 03 - Demonstrativo da receita Corrente Líquida

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371\\_ce\\_121139\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371_ce_121139_3.pdf)

Anexo 04 - Demonstrativo do RPPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371\\_ce\\_121139\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371_ce_121139_4.pdf)

Anexo 05 - Demonstrativo do Resultado Nominal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371\\_ce\\_121139\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371_ce_121139_5.pdf)

Anexo 06 - Demonstrativo do Resultado Primário

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371\\_ce\\_121139\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371_ce_121139_6.pdf)

Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371\\_ce\\_121139\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371_ce_121139_7.pdf)

Anexo-08 - MDE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371\\_ce\\_121139\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371_ce_121139_8.pdf)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371\\_ce\\_121139\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371_ce_121139_9.pdf)

Anexo 14- Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371\\_ce\\_121139\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1371_ce_121139_10.pdf)

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248